



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (028) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.: 29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo / Escola Família Agrícola de Vinhático		CNPJ: 27.097.229/0001-42	
NOME FANTASIA: MEPES / EFAV			
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Sem Fins Lucrativos			
ENDEREÇO: Rod. Vinhático-Montanha km02			
BAIRRO: Zona Rural	CIDADE: Montanha	U.F.: Espírito Santo	CEP: 29.890-000
E-MAIL: ceffav@gmail.com	TELEFONE: (27) 99870-8185		
CONTA BANCÁRIA: 262291-8	BANCO: Banestes	AGÊNCIA: 0126	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE: Idalgizo José Monequi		CPF: 106.170.605-25	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 267.623 – SSP/ES	CARGO: Superintendente	TELEFONE: (28) 35636 1151 (28) 99920 7084 E-MAIL: idalgizo@hotmail.com	
ENDEREÇO: Avenida Rauta, nº 1052, Bairro Alvorada – Anchieta/ES		CEP: 29.230-000	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: José Marcos da Silva Pereira		CPF: 068.967.617-41	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.169.442 - SSP/ES	CARGO: Coordenador Administrativo/Diretor	TELEFONE: (27) 99616-5059 E-MAIL: josemarcosds@gmail.com	
ENDEREÇO: Rod. ES 130 km 02 Vinhático-Montanha		CEP: 29.890-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

OBJETO DE PARCERIA:

Oferta do segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e do Ensino Médio Profissionalizante (1ª a 3ª Séries) na área Agropecuária no sistema de Pedagogia da Alternância, com o intuito de promover a formação integral do sujeito no campo científico, profissional e social.

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
Fevereiro de 2025	Dezembro de 2025

PÚBLICO ALVO:

Adolescentes e jovens que concluíram o primeiro segmento do Ensino Fundamental do município local e circunvizinhanças.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

A região onde se pretende executar este projeto é marcada por uma forte desigualdade social, caracterizado pela má distribuição fundiária, baixas taxas de trabalho e emprego, renda per capita inferior às médias estaduais, índices de pobreza alta, dificuldades de acesso à educação e saúde e pouca infraestrutura no campo, estes problemas são produto do processo de desenvolvimento e ocupação territorial que priorizou a formação de grandes propriedades de terra e uma produção voltada para o mercado externo e industrial, criando assim a imagem do campo como lugar de negócio e não como um lugar de viver com qualidade de vida.

A região é marcada também por um modelo de desenvolvimento e de produção agropecuária que desgasta e agride os recursos naturais e ainda está situada em região semiárida com índices pluviométricos muito baixos, essas características põe os agricultores e a atividade agropecuária em risco podendo inviabiliza-la a médio e longo prazo e ainda cria um problema de saúde pública pelo uso intensivo de substâncias tóxicas.

A política pública de nucleação das escolas e o sistema de ensino ofertado condiciona que as crianças, adolescentes e jovens do campo saiam de suas comunidades distanciando-as de sua realidade social e cultural e desenvolvam uma formação descontextualizada das necessidades de produção da vida dos camponeses, afirmando um processo de (des)territorialização e desbotamento de identidades culturais.

Apesar disso, permanece no meio rural uma quantidade considerável de pessoas que resistem às ofensivas da expulsão dos povos do campo e constroem este como espaço de vida e trabalho, seja de forma independente ou através do engajamento em organizações sociais do campo, de caráter pedagógico, político, religiosos ou econômicos.

Somado a esta característica cultural da produção agropecuária e à resistência das pessoas, é perceptível o potencial do norte do Espírito Santo de gerar riqueza no setor primário da economia, qualidade de vida e zelar pelo meio ambiente, entretanto é necessário que as pessoas tomem consciência das contradições da realidade e se preparem para enfrentar seus desafios. Sendo assim, a Pedagogia da Alternância é um instrumento importante nesse processo, pois é uma metodologia contextualizada e comprometida com a realidade, pautada nos valores da dignidade nas relações humanas, na agroecologia e na justiça social.

É preciso instalar outro modelo de desenvolvimento e outra matriz produtiva que considere o campo com um espaço de vida e produção de cultura e que preserve o ambiente para as futuras gerações. Para isso é necessário preparar as pessoas para desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para ser promotores deste desenvolvimento. É necessário realizar uma formação integral com os sujeitos do campo para que estes possam ter as condições de desenvolver tecnologias sustentáveis, agroecológicas, e promover ações que valorizem a cultura e o bem estar das pessoas do campo.

Essa formação integral precisa desenvolver todas as habilidades e potencialidades humanas, principalmente aquelas em que as pessoas do campo são mais excluídas.

É necessário preparar as pessoas do campo com conhecimentos/habilidades em tecnologias de produção agroecológicas, em atividades artísticas, culturais e esportivas, domínios de tecnologias, organização comunitária e participação política e social. Para assim termos pessoas ativas na sociedade em condições de organizar os camponeses para construção da sua qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O MEPES – Escola Família Agrícola de Vinhático é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de finalidade educacional com gratuidade no ensino, que se mantém através de parcerias com o poder público municipal e estadual e de outras parcerias por meio de projetos. O MEPES estabeleceu parceria desde sua fundação com a Prefeitura Municipal de Montanha através de convênios por meio de legislação municipal e dotação orçamentária de subvenção social. O projeto proposto tem a finalidade de firmar parceria com o município para atender a oferta do segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e Ensino Médio Profissionalizante (1ª a 3ª Séries) na área Agropecuária no sistema de Pedagogia da Alternância, o que vem de encontro com a necessidade vital do município e região, a qual se sustenta historicamente através de uma economia agrícola, em conformidade com a legislação atual, lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (028) 3536-1151 – Cx.Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

3 - OBJETIVOS:

OBJETIVOS GERAIS:

Ofertar o segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9 ano) e o Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio (1ª a 3ª Séries), no sistema de Pedagogia da Alternância para adolescentes e jovens do município de Montanha e circunvizinhanças no ano de 2025.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar as condições de manutenção física e de atendimento as exigências legais para a oferta do segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9 ano) e do Ensino Médio Profissionalizante (1ª a 3ª Séries).
- Desenvolver o plano de formação dos estudantes garantindo os princípios da Pedagogia da Alternância;
- Proporcionar as condições para garantia da Alimentação, Segurança e Bem Estar dos estudantes durante os períodos no espaço escolar.

4 - PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS	FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Oferecer as condições materiais do ambiente, da hospedagem e dos recursos didáticos pedagógicos e as condições legais para a oferta do segundo segmento do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e do Ensino Médio Profissionalizante (1ª a 3ª Séries).	Organizar o tempo de formação em regime de Alternância com 21 sessões (período na sede da escola) e 21 estadias semanais (período de vivência familiar e comunitária) por ano nas sete séries (6º, 7º, 8º, 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª, 2ª, 3ª séries do Ensino Médio Profissionalizante), distribuídas através de calendário planejado, em consenso as famílias atendidas e a legislação em vigor; Cumprir as exigências legais para o funcionamento da instituição e para a oferta dos Cursos previstas no Credenciamento e Autorização de Curso de acordo com a orientação e supervisão das instâncias municipais, regionais e estaduais. Proporcionar as condições de bem estar na sessão escolar garantindo os aspectos da alimentação/nutrição, higiene, estudo, segurança, recreação e descanso na abrangência dos recursos materiais, na qualificação dos profissionais e da aplicação dos princípios da auto-organização no coletivo de estudantes com a assessoria dos monitores/professores.	- Calendário anual aprovado pela Superintendência Regional de Educação com indicação do referidos Atos autorizativos e Amparos Legais; - Relatório de Supervisão do cumprimento legal pelos órgãos competentes (Superintendência Regional de Educação e Conselho Estadual de Educação); - Documentos legais de Autorização de Funcionamento (Atos Autorizativos). - Programa da semana com organização dos tempos de estudo, vivência e trabalho; - Estrutura, mobília/recursos e higiene dos ambientes (Fotos); - Quantidade e qualidade das refeições disponibilizadas no cotidiano (Cardápio e Fotos); - Planejamento Anual da Comissões da Auto-organização dos Estudantes; - Qualificação dos Profissionais Auxiliares (Cozinheiras, Vigias e Secretária Escolar) - Certificados;
Atendimento a formação integral através da	Promover o plano de formação da Pedagogia da Alternância a partir dos temas geradores, através dos instrumentos	- Aplicação do método e dos instrumentos pedagógicos nas turmas (Quadro com Temas Geradores e Temas de Estudo das



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (028) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep.: 29230-000 – Anchieta – ES - Brasil

Pedagogia e Regime da Alternância.	pedagógicos, estudo das vivências, currículo das disciplinas, auto organização da vida de grupo e outros.	turmas e relatório das atividades de um dos temas com cópias de atividades dos Estudantes e fotos); - Estrutura, organização e funcionamento da associação de estudantes (Documentos e Registros das Reuniões das Comissões dos Estudantes).
Promover a proposta de formação da Escola Família Agrícola de Vinhático na dimensão política pedagógica através do princípio da gestão democrática na abrangência das famílias e monitores/professores.	Garantir o apoio pedagógico das famílias e monitores aos estudantes permitindo, através da formação a unidade nas orientações e ações pedagógicas.	- Formação inicial e continuada dos monitores/professores (Programação e Fotos); - Encontros de formação das famílias (Programação, Lista de Presença e Fotos).
	Garantir a participação das famílias na gestão política administrativa através da Associação das Famílias em momentos de assembleias, encontros e reuniões.	- Estrutura, organização e funcionamento da associação; - Realização de assembleias, encontros e reuniões conforme previsto no estatuto (Programação, Ata/Registro dos Assuntos, Lista de Presença e Fotos).
	Organizar o trabalho em equipe dos monitores/professores através de uma estrutura orgânica permitindo a integração e unidade nas ações políticas pedagógicas.	- Estrutura da distribuição de funções e tarefas no coletivo dos monitores/professores;



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 27.097.229/0001-42

E-MAIL: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº94083 de 10 de março de 1987 - Processo nº MJ - 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (028) 3536-1151 – Cx.Postal 35 – Cep.:29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

5 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
Pagamento de Salários e Encargos trabalhistas	R\$ 180.000,00	R\$ 82.262,00
Materiais de consumo, manutenção e apoio didático pedagógico (gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, produtos de higiene e limpeza, energia elétrica, materiais de escrituração escolar e didáticos).		R\$ 97.738,00
TOTAL	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00

MÊS / ANO	fevereiro 2025	fevereiro 2025	março 2025	abril 2025	maio 2025	Junho 2025
VALOR	R\$11.000,00	R\$11.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00

MÊS / ANO	julho 2025	agosto 2025	setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Novembro 2025
VALOR	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Montanha, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho. Pede e espera deferimento.

Montanha, ES - 14 de fevereiro de 2025.

José Marcos da Silva Pereira

068.967.617-41

Coord. Administrativo/Diretor EFAV Port. Nº 07 de 17/03/2023

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

Montanha, ES - ____ de ____ de 2025

—

Iracy Baltar

Prefeita Municipal de Montanha – ES